



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhí

Presidente: Jadiel Clementino Cruz

Período: 01 de Janeiro á 31 de Março de 2025

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 - DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 55, de 28 de Junho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 56, de 05 de dezembro de 2024, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.099.130,00 (três milhões, noventa e nove mil e cento e trinta reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	3.006.030,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.100,00
TOTAL	3.099.130,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 695.381,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	231.793,74	231.793,74	231.793,74	695.381,22
TOTAL	231.793,74	231.793,74	231.793,74	695.381,22

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 31/03/2025, totalizaram em **R\$ 123.315,64 (cento e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	123.315,64
TOTAL	123.315,64



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 95.776,77 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

3.3 – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	11.360,91	11.568,74	11.869,40	34.799,05
IRRF	17.257,52	17.260,08	17.343,22	51.860,82
Empréstimo e Financiamentos	14.651,60	15.246,27	15.246,27	45.144,14

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.413.521,63 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 611.473,85 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 611.473,85 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste Trimestre	2.413.521,63	611.473,85	611.473,85
Acumulado	2.413.521,63	611.473,85	611.473,85

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. O saldo no valor de **R\$ 11.869,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, não foi repassado dentro do período em análise, mas está dentro do período legal e será contabilizado na despesa extra orçamentaria do próximo trimestre.

DESPESA EXTRA ORÇAMENÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	0,0	11.360,91	11.568,74	22.929,65
IRRF	16.674,05	16.684,08	17.919,22	51.277,35
Empréstimo e Financiamentos	14.651,60	15.246,27	15.246,27	45.144,14

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Janeiro á 31 de Março do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.4 - BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a Março. Os quais se



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 54, de 10 de julho de 2024, em até **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 404.651,10 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**.

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **58,19%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 08 (oito) Processos Licitatórios na modalidade Dispensa, através de Ata de registro de preço. Também foram realizados 04 (quatro) processos na modalidade Dispensa sendo 01 (um) “aditivo”. Também foram realizados 06 (seis) processos na modalidade Inexigibilidade, 01 (um) processo na modalidade Pregão Presencial “aditivo”, e 01 (um) Processo na modalidade Pregão Eletrônico. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 12 (doze) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com os artigos 29, 74 e 75 da Lei 14.133/2021. Além desses há um contrato aditivo que foi firmado baseado no artigo 65 da Lei 8.666/93 quando esta referida Lei ainda estava vigente.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 1º trimestre de 2025 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Janeiro a 31 de Março, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 09 (nove) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro de sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

JANEIRO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Janeiro, não houve registros de atividades legislativas, pois os dias úteis que seriam utilizados para realização de sessões plenárias, foram afetados pelo tempo em que os parlamentares estiveram em período de recesso, que foi determinado após a última sessão plenária do exercício anterior, realizada em 19/12/2024.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

FEVEREIRO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	14	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	01	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Fevereiro, houve a tramitação de 14 (quatorze) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal. Além desses projetos de indicação, também tramitou e foi votado o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do total de 09 (nove) vereadores. Esse Projeto designa o horário e os dias de sessões ordinárias da câmara municipal de Santa Luzia do Itanhí/Se.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

MARÇO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	11	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Março, houve a tramitação de 11 (onze) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente protocolados junto ao Poder Executivo municipal. Além desses projetos, foi protocolado na casa e apresentado, o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2025, que altera dispositivos da Lei nº 833/2013 e dá outras providências. Esse projeto foi encaminhado para ser avaliado pelas comissões e será votado no próximo trimestre.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Março de 2025.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **1º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhí/SE, 31 de Março de 2025.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno